DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 088/2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".

- Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria da Previdência Social NB-190.603.830-6, com data de Concessão de 07 de Janeiro de 2020, e

- Considerando a Lei Complementar nº. 145/2017, de 14 de Setembro de 2017- "Altera o Artigo 98 e revoga o Artigo 161-A da Lei nº 1.242, de 23 de Outubro de 1990 e dá outras providências", RESOLVE:

- Fica a partir desta data, EXONERADA, em virtude da concessão de aposentadoria pelo INSS, a servidora OLGA MARIA MARIOTTO, deixando de exercer as funções do Cargo de Provimento Efetivo de Fisioterapeuta.

- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 089/2020, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL".

- Considerando que a Carreira do Quadro do Magistério Público do Município permite a movimentação horizontal e vertical dos profissionais de educação, sendo constituída de classes de docentes e especialistas;

- Considerando que a Progressão Funcional para os ocupantes de cargos, obedece às condições fixadas nos incisos I e II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº 045/2007;

- Considerando que para efeito de enquadramento, no Plano de Carreira instituído pela Lei Complementar nº 045/2007, os profissionais serão posicionados nas referências e níveis conforme a sua Progressão funcional, no quadro do Magistério Público Municipal;

- Considerando que a Lei Complementar nº 045/2007, disciplina a nomeação, o enquadramento e sua respectiva evolução, em cargo público, de provimento efetivo, do Quadro do Magistério Público Municipal, com base nos requisitos essenciais de curso de nível superior, licenciatura plena, em suas respectivas áreas, bem como por produção profissional, nas formas acadêmicas e não acadêmicas, o que é prontamente atendido pelo referido servidor, justificando o interesse público, razões pelas quais RESOLVE baixar a seguinte, PORTARIA:

- Fica enquadrada no Nível IV – Referência 4, para efeito de Evolução Funcional, a partir de 01 de janeiro de 2020, a Professora de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, RENATA CRISTINA CARVALHO ÁLVAREZ, nos termos da Lei Complementar nº 045, de 04 de dezembro de 2007.

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PORTARIA Nº 090/2020, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".

- Considerando o requerimento da servidora datado de 02 de Março de 2020, e protocolado sob nº 602/2020, em 02 de Março de 2020, RESOLVE:

- Fica desde o dia 02 de Março de 2020, EXONERADA a pedido, a servidora LACE ANGEL DE OLIVEIRA SILVERO, titular do Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica I.

- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Março de 2020, revogando-se as disposições em contrário.